



TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 07/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA* E A AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA – AGIEL

O Instituto Federal Catarinense Campus Videira, ente autárquico federal, com sede na Rodovia SC 135, Km 125, Bairro Campo Experimental, na cidade de Videira/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 10.635.424/0007-71, neste ato representado pelo Diretor Geral Jaquiel Salvi Fernandes, nomeado pela Portaria nº 111, de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº XX037XX, doravante denominada CONTRATANTE, e AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617/0001-74, sediada na Praça Padre José Pereira Coelho, nº 132, Sala 406, Centro, Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-015, e-mail: licitacoes@agiel.com.br, em Pará de Minas – MG, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Almada Moraes, portador do CPF nº 051.XXX.XXX-26 tendo em vista o que consta no Processo nº 23352.000796/2019-24 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do PE SRP nº 02/2019 (UASG 158462), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 07/2019, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 01/04/2023 e término em 01/04/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 02/2019 (158462)
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 170772
Elemento de Despesa: 339039
PI: L20RLP0100N
Nota de Empenho: 2023NE000027

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

3.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

3.2. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 07/2019.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Videira, 20 de março de 2023.

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
JAQUIEL SALVI
FERNANDES: [assinatura]
Dados: 2023.03.20 15:39:52 -03'00'

JAQUIEL SALVI FERNANDES
Diretor Geral

CONTRATADA

GUILHERME ALMADA
MORAIS:05121984626

Assinado de forma digital por
GUILHERME ALMADA
MORAIS:05121984626
Dados: 2023.03.20 14:48:47 -03'00'

GUILHERME ALMADA MORAIS
Representante Legal

TESTEMUNHAS

**RODRIGO
ZUFFO:0720792
6901**

Assinado de forma digital
por RODRIGO
ZUFFO: [assinatura]
Dados: 2023.03.20 15:51:57
-03'00'

Testemunha 01



Documento assinado digitalmente
LUANA DE ARAUJO HUFF
Data: 20/03/2023 15:56:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 02